

RT/PISF/SLG/013-11

RELATÓRIO TÉCNICO

1. ASSUNTO

Realização do Módulo II da Capacitação em Ética e Relações Humanas para os futuros moradores da Vila Produtiva Rural - VPR Malícia, localizada no município de Salgueiro - PE.

2. DADOS GERAIS

Programas Inter-relacionados: Programas de Reassentamento de Populações, item 08 do PBA do PISF.

Público-Alvo: Futuros moradores da VPR Malícia (Salgueiro - PE).

Carga horária: 04 horas.

N.º de Participantes: 38.

Data: 16 de Fevereiro de 2011.

3. INTRODUÇÃO

O Programa de Reassentamento de Populações contempla as medidas e ações que deverão ser desenvolvidas junto às famílias proprietárias e não proprietárias, residentes nas áreas afetadas pelas obras de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, para a sua realocação e reassentamento nas Vilas Produtivas Rurais – VPRs, garantindo suas inter-relações sociais e econômicas em condições melhores, ou no mínimo, similares às que viviam anteriormente ao empreendimento.

Neste contexto, elaborou-se o Plano Estratégico de Implementação do Programa, dotado de ações que visam garantir aos reassentados um processo de transferência adequado, que seja consolidado com a formação de comunidades autônomas nas dimensões da organização social, da geração de renda e da gestão ambiental da VPR. Assim, o plano prevê a realização de oficinas divididas em 10 (dez) módulos de capacitações, que contribuirão para o fortalecimento das inter-relações sociais, econômicas e ambientais das famílias beneficiadas pelo Programa.

3. INTRODUÇÃO

Este documento relata a aplicação do módulo de Capacitação em Ética e Relações Humanas, para os futuros moradores da VPR Malícia, localizada no município de Salgueiro – PE.

3.1. METODOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO II – ÉTICA E RELAÇÕES HUMANAS

A capacitação em Ética e Relações Humanas é realizada em 06 (seis) momentos distintos, porém inter-relacionados. São eles:

a) **Momento Teórico**

Consiste na apresentação e reflexão sobre slides (Anexo III), vídeos temáticos, realização de dinâmicas e exposições dialogadas sobre o tema em questão.

b) **Parada para reflexão** (lanche)

Acontece após a realização do momento teórico. Trata-se de uma oportunidade para fortalecer a integração dos participantes e promover uma reflexão inicial sobre os assuntos abordados no primeiro momento da capacitação. Neste momento é servido um lanche aos participantes.

c) **Momento Prático** (trabalhos em grupo/dinâmicas)

Consiste em trabalhos em grupo para discutir sobre os temas abordados nos vídeos e na palestra, elencando em painéis e pactuando os princípios éticos que nortearão o convívio social na vila.

d) **Socialização e Sistematização dos Resultados do Trabalho em Grupo**

Refere-se à apresentação, em plenária, dos resultados das reflexões em grupo contidas nos painéis construídos anteriormente. As contribuições adicionais podem ser acrescidas ao documento, desde que aprovadas em plenária.

e) **Construção do Código de Convivência Coletiva.**

Os posicionamentos e opiniões elencados nos painéis e aprovados em plenária são sistematizados pelo facilitador/moderador para aprovação final dos participantes. Conclui-se assim, a construção participativa do Código de Convivência Coletiva.

3. INTRODUÇÃO

f) Avaliação

A avaliação é realizada ao final dos trabalhos de capacitação, utilizando-se questionários (Anexo II) individuais preenchidos pelos participantes com auxílio dos instrutores, nos quais constam questões relativas ao transporte utilizado, alimentação, qualidade das informações, participação dos moradores, dentre outros. Os resultados dessa avaliação são apresentados nos respectivos relatórios técnicos das aplicações do Módulo II.

Anteriormente ao encerramento do evento, a equipe técnica abre espaço para ouvir e dar encaminhamento às demandas dos reassentados, no que concerne aos assuntos não discutidos durante o evento e que sejam importantes para o desenvolvimento sustentável da VPR.

4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A capacitação sobre Ética e Relações Humanas foi realizada com os futuros moradores da VPR Malícia no prédio da escola Manoel Garcia e Garcia, no dia 16 de fevereiro de 2011, no período de 14:00 h às 18:00 h. Participaram do evento 38 (trinta e oito) pessoas, sendo: 28 (vinte e oito) futuros moradores, 07 (sete) técnicos da CMT Engenharia, 01 (um) técnico do Ministério da Integração Nacional – MI e 02 (dois) técnicos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. (Anexo I)

4.1. Atividades Desenvolvidas

Os trabalhos foram iniciados com o credenciamento e apresentação dos participantes. Em seguida houve o detalhamento da programação das atividades previstas e exposição dos objetivos da oficina. Elaborou-se ainda o acordo de convivência para realização da oficina. Nele constam as regras de convivência, definidas pelos moradores, a serem respeitadas durante o evento. Estas regras ficam expostas em painéis na sala durante o evento.

Posteriormente, realizaram-se as atividades contidas na proposta na metodológica do Módulo II, anteriormente indicada neste relatório.

4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

a) Momento Teórico

Decidiu-se inverter a ordem de execução das atividades previstas para o evento, considerando-se que havia a necessidade de se fazer, primeiramente, uma contextualização conceitual dos temas a serem trabalhados na oficina. Com isso, inicialmente, realizou-se uma exposição dialogada na qual se deu ênfase à conceituação de moral, ética e política e à importância da construção participativa de normas, baseadas na conduta ética do grupo e referendadas pela moral de cada um. Enfatizou-se que a participação social deve estar baseada em atitudes respaldadas na moral dos indivíduos, na ética (nos valores) do grupo e nas leis. A exibição do vídeo temático não foi efetivada, pois se constatou que os participantes internalizaram os conceitos apresentados, não havendo, assim, naquele momento, necessidade de tal atividade.

b) Parada para reflexão (lanche)

Neste momento, foi servido um lanche aos participantes da capacitação, durante o qual houve integração e reflexão sobre o momento anterior da capacitação.

c) Momento Prático

Na seqüência das atividades, foi realizada a dinâmica da “teia de aranha”. Os participantes da capacitação foram dispostos em círculo e, em seguida, foi repassado a um deles um rolo de barbante, o qual foi arremessado à outra pessoa do círculo. O participante que recebia o rolo de barbante seqüencialmente o lançava a outra pessoa de sua escolha, até que todos integrantes do círculo recebessem o rolo de barbante, e, assim, formou-se uma teia. Antes do arremesso, cada um dizia uma qualidade pessoal.

Em seguida, o rolo de barbante fez o trajeto inverso, nesse momento, cada participante externou um defeito pessoal. Ao final, a teia se desfez totalmente. As pessoas, de imediato, começaram a perceber que as qualidades constroem e os defeitos, se não trabalhados, destroem o que foi construído pela comunidade. Simultaneamente à atividade foram elencados, em painéis, as qualidades e defeitos dos participantes com o objetivo de mostrar aos presentes que os valores individuais comuns contribuem para a formação dos valores da coletividade. O quadro abaixo apresenta algumas características individuais externadas pelos futuros moradores da VPR Malícia:

4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Quadro 01 – Características individuais externadas pelos futuros moradores da VPR

| Qualidades | Defeitos |
|---------------------------------|--------------------------|
| Falar a verdade; ser verdadeiro | Brava |
| Honesto | Chato |
| Trabalhador | Teimosia |
| Amoroso | Muito nervoso |
| Sincero | Estressada |
| Humilde | Dormir demais |
| Responsável | Não gosta de brincadeira |
| Pontual | Muito emotiva |
| Fiel | |
| Realista | |
| Alegre | |

Dando continuidade aos trabalhos em grupo, foram formadas 04 (quatro) equipes. A separação das pessoas foi realizada de forma aleatória como forma de fortalecer a integração e participação dos presentes. Como atividade facilitadora para a construção do Código de Convivência Coletiva relativa às dimensões da participação social (Convivência, Inclusão social, Grupos de Responsabilidades e Associativismo), foi apresentado um quadro contendo as dimensões da participação social: “O que é permitido?”, “o que não é permitido?”, “compromissos” e “conduta” dos indivíduos em relação a cada dimensão. As pessoas foram incentivadas a participar ativamente das discussões e da preparação dos painéis através da escrita, por próprio punho, das opiniões que surgiram durante as reflexões. Os Quadros 02, 03, 04 e 05, a seguir, apresentam os resultados dos trabalhos em grupo.

4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Quadro 02. Dimensões da participação social (Convivência Social)

| Dimensões | O que é permitido? | O que não é permitido? | Compromissos | Conduta |
|---------------------------|--------------------------|---|--|--|
| Convivência Social | Reunião com a comunidade | - Tráfego de veículos com velocidade acima de 40 km/h; - jogar lixo na rua | Responsabilidade em fiscalizar os veículos | Alertar as pessoas sobre a existência do Código de Convivência Coletiva |
| | Grupo de Jovem | Bar | Respeitar as pessoas que não aceitam o bar na Vila | - Não aceitar a instalação de bar na vila; - se insistirem, levar o caso para a associação. |
| | Capela Horta | Som depois das 10 horas da noite | União com todos | Manter a união em relação a esta opinião |

Quadro 03. Dimensões da participação social (Inclusão Social)

| Dimensões | O que é permitido? | O que não é permitido? | Compromissos | Conduta |
|------------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| Inclusão Social | Rampas para cadeirantes | - Pessoas de fora morarem na vila | Buscar ajuda com pessoas capacitadas | Saber ouvir |
| | Criar grupos voluntários para ajudar os idosos | Venda de bebidas alcoólicas na vila | Não trazer bebidas para as residências | - Respeitar o próximo |
| | Oficina de arte (crochê, pintura, etc...) Reciclagem | Preconceito | Respeitar raça e a sexualidade de cada indivíduo | Aceitar seu erro e tentar acertar sempre |

Quadro 04. Dimensões da participação social (Grupos de Responsabilidade)

| Dimensões | O que é permitido? | O que não é permitido? | Compromissos | Conduta |
|-----------------------------------|--|---|--|---|
| Grupos de Responsabilidade | Criar Grupos de Responsabilidade: - Meio Ambiente; - Grupo Religioso | - Jogar Lixo; - Fazer queimadas - Discutir religião | - Não destruir a natureza; - A religião seja uma coisa presente na vila | - Manter os grupos unidos em atividade; - Incentivar as pessoas a evangelizar. |
| | - Criar espaços de lazer: sorveteria, praça; - Grupos de jovens | Destruir os espaços comuns | Zelar pelos espaços comuns | Fiscalizar e acompanhar os espaços comuns |
| | - Criar grupo de produção | Desunião entre os componentes do grupo | Trabalhar todos juntos com objetivos comuns | Fiscalizar os grupos para trabalhar com força e união |



4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Quadro 05. Dimensões da participação social (Associativismo)

| Dimensões | O que é permitido? | O que não é permitido? | Compromissos | Conduta |
|-----------------------|---|---|--|---|
| Associativismo | Respeitar o Estatuto da Associação | - Os sócios que não estejam em dia com as mensalidades, terem seus direitos garantidos. | - Honrar os pagamentos nas datas previstas | - Cumprir com os acordos das reuniões da associação. |
| | - Respeitar os direitos de todos os sócios | Quem não participa exigir os mesmos direitos de quem participa | - Chegar no horário certo das reuniões; - Participação efetiva nas reuniões | Respeitar as opiniões dos associados |
| | - Cumprir com os deveres perante a associação | Pessoas que não convivam na sociedade se associar | Acatar o Código de Convivência e o Estatuto da Associação | Ser pontual com seus compromissos e cumprir com seus deveres. |

d) Socialização dos resultados do trabalho em grupo

As informações contidas no quadro das dimensões da participação social foram socializadas para os participantes e, em seguida, aprovadas pelo grupo para a formação do Código de Convivência Coletiva.

4.2. Resultados Alcançados

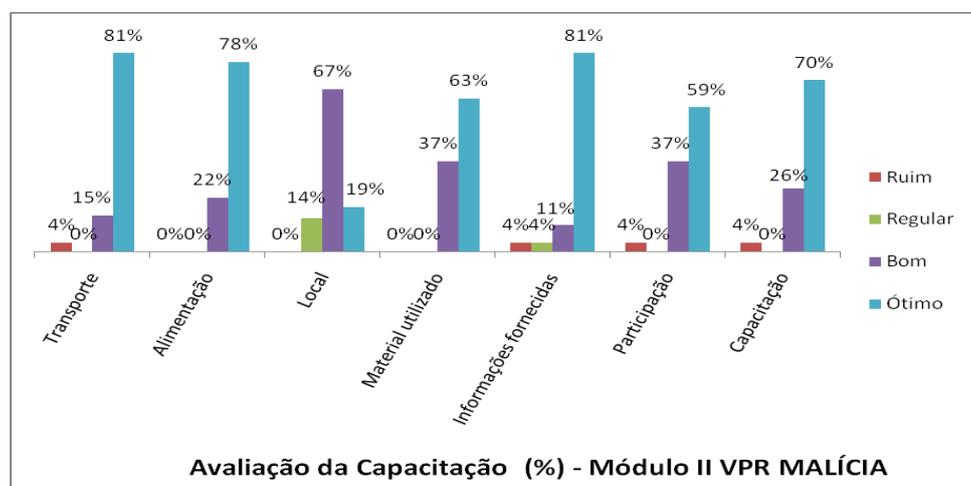
Como resultado imediato da capacitação, houve a construção, do Código de Convivência Coletiva da Vila Produtiva Rural Malícia. A equipe de facilitadores sistematizou as informações contidas nos quadros das dimensões da participação social, gerando, com isso, o Código de Convivência Coletiva da VPR Malícia. Este documento, que foi apresentado em plenária e impresso no final da capacitação, recebeu a assinatura de 03 (três) representantes dos futuros moradores da vila e foi entregue ao representante do grupo indicado pelos futuros moradores (Anexo IV).

5. AVALIAÇÃO

Objetivando o aperfeiçoamento das próximas capacitações foi aplicado individualmente um questionário, contendo itens de avaliação do evento, tais como: transporte, alimentação, local de realização, material utilizado, informações fornecidas entre outros.

No item “Capacitação”, que busca avaliar o evento de forma geral, 96% dos participantes avaliaram positivamente o evento (sendo 70%, como “ÓTIMO” e 26%, como “Bom”), conforme demonstra a Figura 01 a seguir.

Figura 1. Avaliação da capacitação pelos participantes.



Além da avaliação objetiva o questionário abre espaço para os participantes expressarem suas críticas e sugestões visando a melhoria da atividade. Em relação a esta capacitação os resultados das opiniões foram:

Críticas:

- “horário muito puxado”

Sugestões:

- “quero mais conhecimento sobre todos os pontos que nos determinem no próximo encontro”
- “que estas capacitações sejam de quinze em quinze dias”
- “não tenho nada a criticar sobre esta reunião”
- “para mim foi muito ótimo”.

5. AVALIAÇÃO



Foto 01: Credenciamento dos participantes (VPR Malícia).



Foto 02: Boas vindas e apresentação da equipe técnica (VPR Malícia).



Foto 03: Apresentação da programação da capacitação (VPR Malícia).

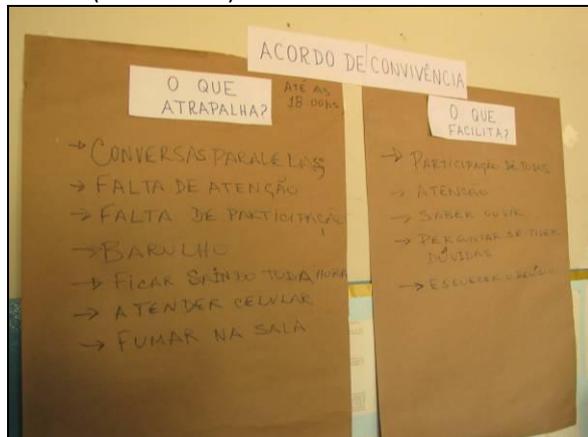


Foto 04: Acordo de Convivência construído pelos participantes (VPR Malícia).



Foto 05: Representantes do Ministério da Integração e do IBAMA-PE acompanhando a capacitação (VPR Malícia).



Foto 06: Exposição dialogada sobre os conceitos de moral, ética e relações humanas (VPR Malícia).

5. AVALIAÇÃO



Foto 07: Momento do lanche (VPR Malícia).



Foto 08: Dinâmica da “teia de aranha” (VPR Malícia).



Foto 09: Trabalho em grupo – construção do Código de Convivência Coletiva (VPR Malícia).

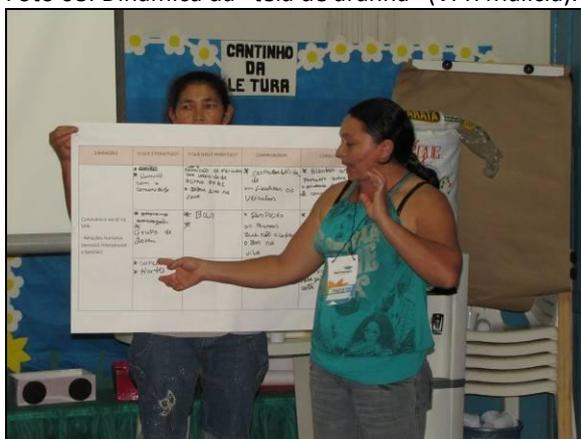


Foto 10: Socialização dos trabalhos em grupo (VPR Malícia).



Foto 11: Sistematização dos trabalhos em grupo para formatação do Código de Convivência Coletiva (VPR Malícia).



Foto 12: Avaliação da capacitação (VPR Malícia).

6. ENCAMINHAMENTOS

Neste momento da capacitação, a palavra é franqueada para que os moradores externem suas indagações e solicitações inerentes à vida na VPR. Abaixo estão listadas as solicitações dos moradores da VPR Malícia:

- Adaptação das residências para pessoas portadoras necessidades especiais;
- Informações em relação à construção de uma estrada interligando a VPR Malícia à BR 116;
- Informações sobre a reforma de um prédio existente na Vila que servirá como sede da Associação. A Sra. Maria da Glória, do MI, presente na capacitação, confirmou a reforma do prédio.

7. CONSIDERAÇÕES

Constatou-se que as famílias estão recebendo bem a equipe e estão participando ativamente das atividades propostas na capacitação, proporcionando condições de normalidade para sua realização, dentro dos prazos e metas estabelecidas.

8. ANEXOS

Anexo I. Lista de Presença dos Participantes da Capacitação na VPR Malícia.

Anexo II. Modelo de Ficha de Avaliação da Capacitação.

Anexo III. Slides da Apresentação – Módulo II - Ética e Relações Humanas.

Anexo IV. Código de Convivência Coletiva da VPR.



Salgueiro – PE, 19 de Fevereiro de 2011.

Técnicos responsáveis:



Aparício Sextus Pereira Lima
Engenheiro Agrônomo
Analista Ambiental



Valtércio Evangelista da Silva
Pedagogo
Analista Ambiental

Ciente:



Carlos Danger Ferreira e Silva
Eng. Ambiental
Inspetor Ambiental

De Acordo:



Mariana Veríssimo Pacheco
Engenheira Agrônoma
Coordenadora Setorial – Base Salgueiro

Anexo I. Lista de Presença dos Participantes da Capacitação na VPR Malícia.

Projeto **São Francisco**
Água a quem tem sede

Participantes

CMT Engenharia Ambiental

Ministério da Integração Nacional

Data: 16/02/2011 Local: Escola M. Jeanet Carreira e Cangaia Objetivo: Capacitação Módulo II VPR Malícia

| Nome | Instituição | Email | Telefone |
|-----------------------------------|-------------|-----------|-----------|
| Cláudia Beneditina dos Santos | | | |
| Benedita Alice dos Santos Rocha | | | |
| Helena Maria Matias dos Santos | | | |
| Manoel Antonivaldo Vieira | | | |
| Carolina de S. F. dos Santos | | | |
| Luiz Sérgio de S. F. dos Santos | | | |
| Maria da Dorcas Bogenna | | | |
| Maria Selma Bizenra | | | |
| Alencar dos Santos | | 88-159573 | |
| Ademir - Ferreira V. V. V. | | | 85.212699 |
| Pedro Sebastião dos Santos Vieira | | | 88119119 |
| Socorro Sebastião dos Santos | | | |
| Márcia Inês de C. B. de Souza | | | |
| Dandra Maria de Lourenço | | | |
| Luiziana dos Santos Silva | | | 91080418 |
| Diogo Sebastião V. V. | | | |
| Tiana Dore Vieira dos Santos | | | |

Anexo I. Lista de Presença dos Participantes da Capacitação na VPR Malícia (Continuação).

| Projeto São Francisco Água a quem tem sede | | Participantes | | engenharia Ambiental | | Ministério da Integração Nacional | |
|---|--------------|---|----------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Data: 16/02/2011 | | Local: Encosta Ju. Manoel Cavaca e Curuca | | Objetivo: Capacitação Módulo II VPR Malícia | | | |
| Nome | Instituição | Email | Telefone | | | | |
| Liéna Maria dos Santos Sousa | | | 91302846 | | | | |
| Maria de Lourdes dos Santos | | | | | | | |
| Gaspar Diniz dos Santos | | | | | | | |
| Furiladora Bolho de Souza | | | | | | | |
| maria das neles Santos Neto | | | | | | | |
| Maria Sílvia dos Santos Silva | | | | | | | |
| Dalanda Vieira Santos | | | 9899 8442 | | | | |
| Maria da Saúde Santos | | | 9112 8602 | | | | |
| Cirino Sebastião Vieira Neto | | | | | | | |
| Cláudio dos Santos Rocha. | | | | | | | |
| Liéna Maria dos Santos | | | | | | | |
| Maria da Glória Oliveira Teixeira | M1 | oliveira.35@gmail.com | (61) 81173838 | | | | |
| Fátima Maria da Silva | CMT | fatm50@hotmail.com | (81) 8801-0258 | | | | |
| Marysma Silva de Carvalho | CMT | marysma.silva@comtemporanea.com.br | (87) 9957-4508 | | | | |
| SILMAR JOSÉ BATISTA | IBAMA/PE | silmarj@ibama.gov.br | 81-32053866 | | | | |
| Elaine M. V. Bonifácio | N/A/IBAMA-PE | bonifacio-elaine@gmail.com | (81) 3201-3866 | | | | |
| Adriana Yamamoto da Oliveira | CMT | | | | | | |

Anexo II. Modelo de Ficha de Avaliação da Capacitação.

FICHA DE AVALIAÇÃO

VPR: Malício Nº PESSOAS: _____ DATA: ____/____/2011
 Nome: Dorlando Vieira Santos

ESTRUTURA DE TRABALHO

1. TRANSPORTE UTILIZADO:
 1-RUIM (☹) () 2-REGULAR (☺) () 3-BOM (☺) () 4-ÓTIMO (☺) (X)

2. ALIMENTAÇÃO FORNECIDA:
 1-RUIM (☹) () 2-REGULAR (☺) () 3-BOM (☺) (X) 4-ÓTIMO (☺) ()

3. LOCAL DA REALIZAÇÃO:
 1-RUIM (☹) () 2-REGULAR (☺) () 3-BOM (☺) (X) 4-ÓTIMO (☺) ()

4. MATERIAL UTILIZADO:
 1-RUIM (☹) () 2-REGULAR (☺) () 3-BOM (☺) () 4-ÓTIMO (☺) (X)

5. INFORMAÇÕES FORNECIDAS:
 1-RUIM (☹) () 2-REGULAR (☺) () 3-BOM (☺) () 4-ÓTIMO (☺) (X)

6. A PARTICIPAÇÃO DOS MORADORES:
 1-RUIM (☹) () 2-REGULAR (☺) () 3-BOM (☺) () 4-ÓTIMO (☺) (X)

7. A CAPACITAÇÃO DE FORMA GERAL:
 1-RUIM (☹) () 2-REGULAR (☺) () 3-BOM (☺) () 4-ÓTIMO (☺) (X)

EXPECTATIVAS

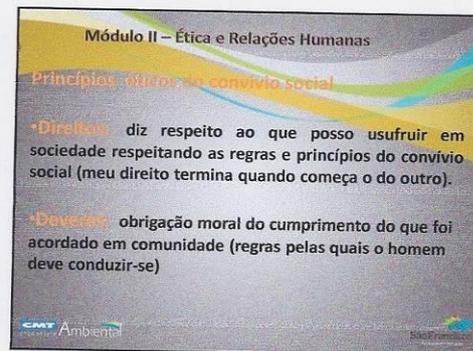
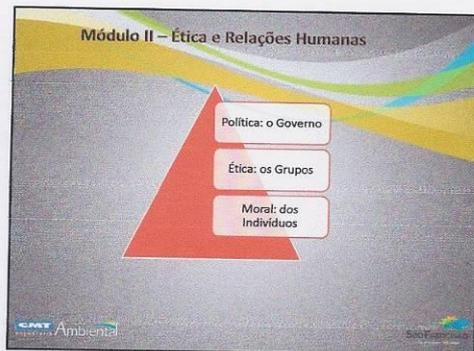
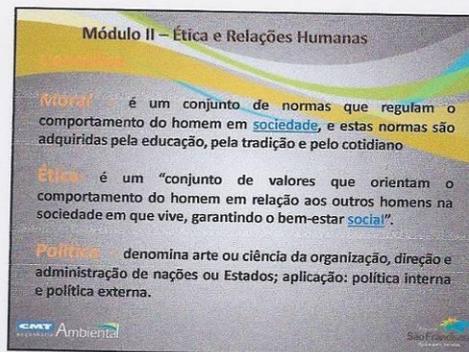
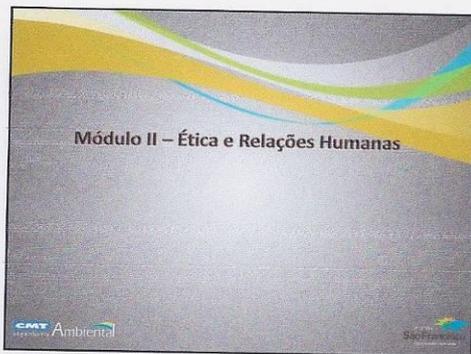
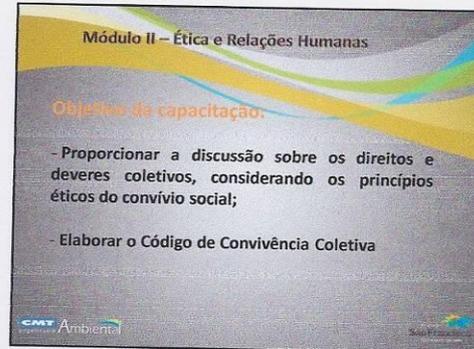
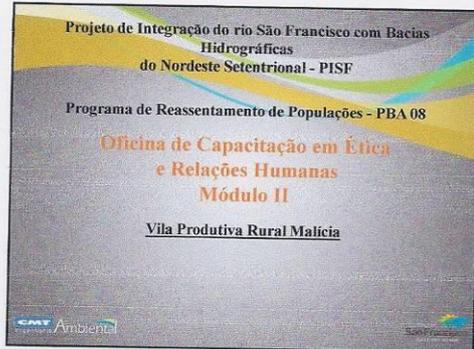
CRÍTICAS:

SUGESTÕES:

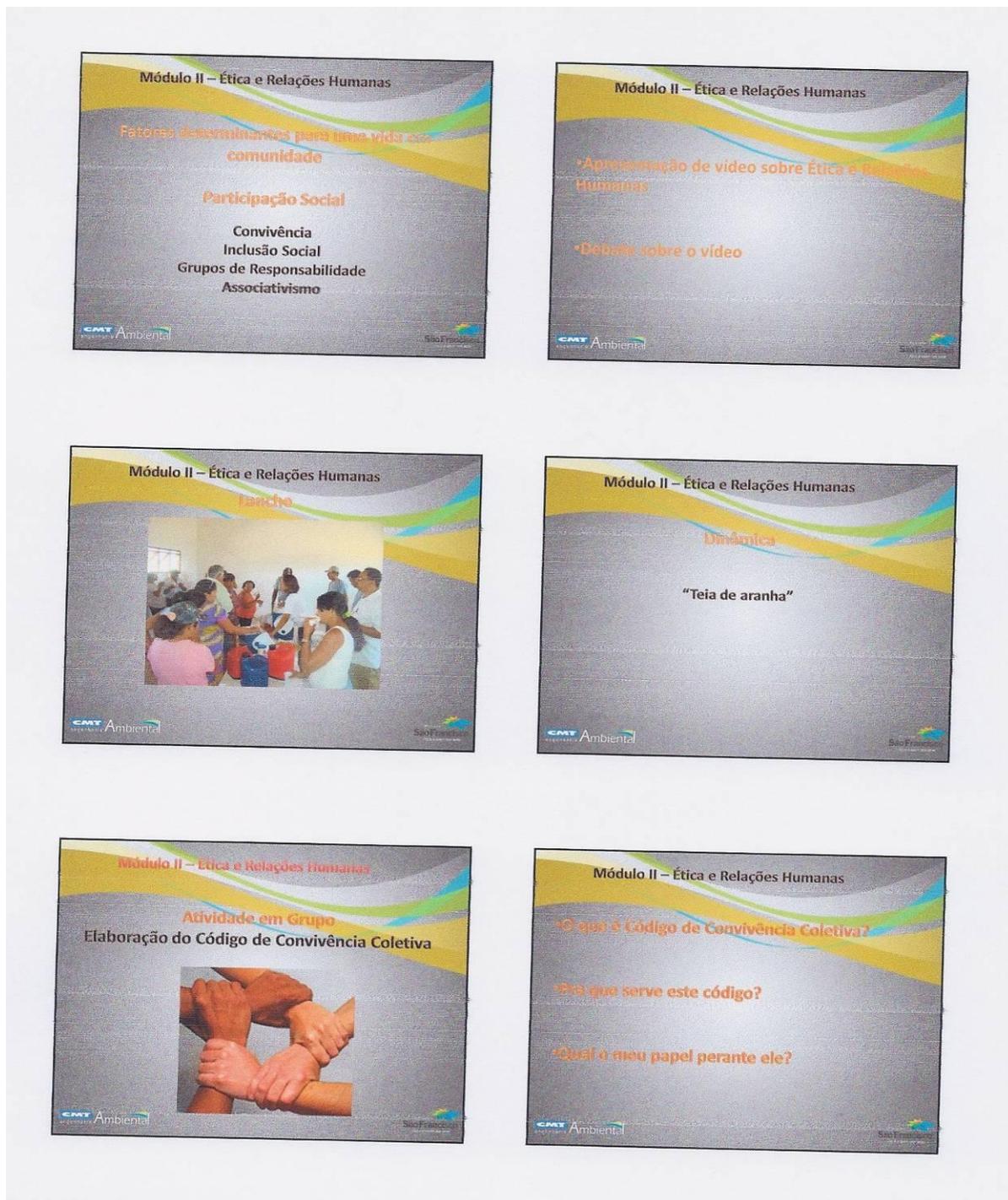
que estas capacitações
sejam de quinze em
quinze dias



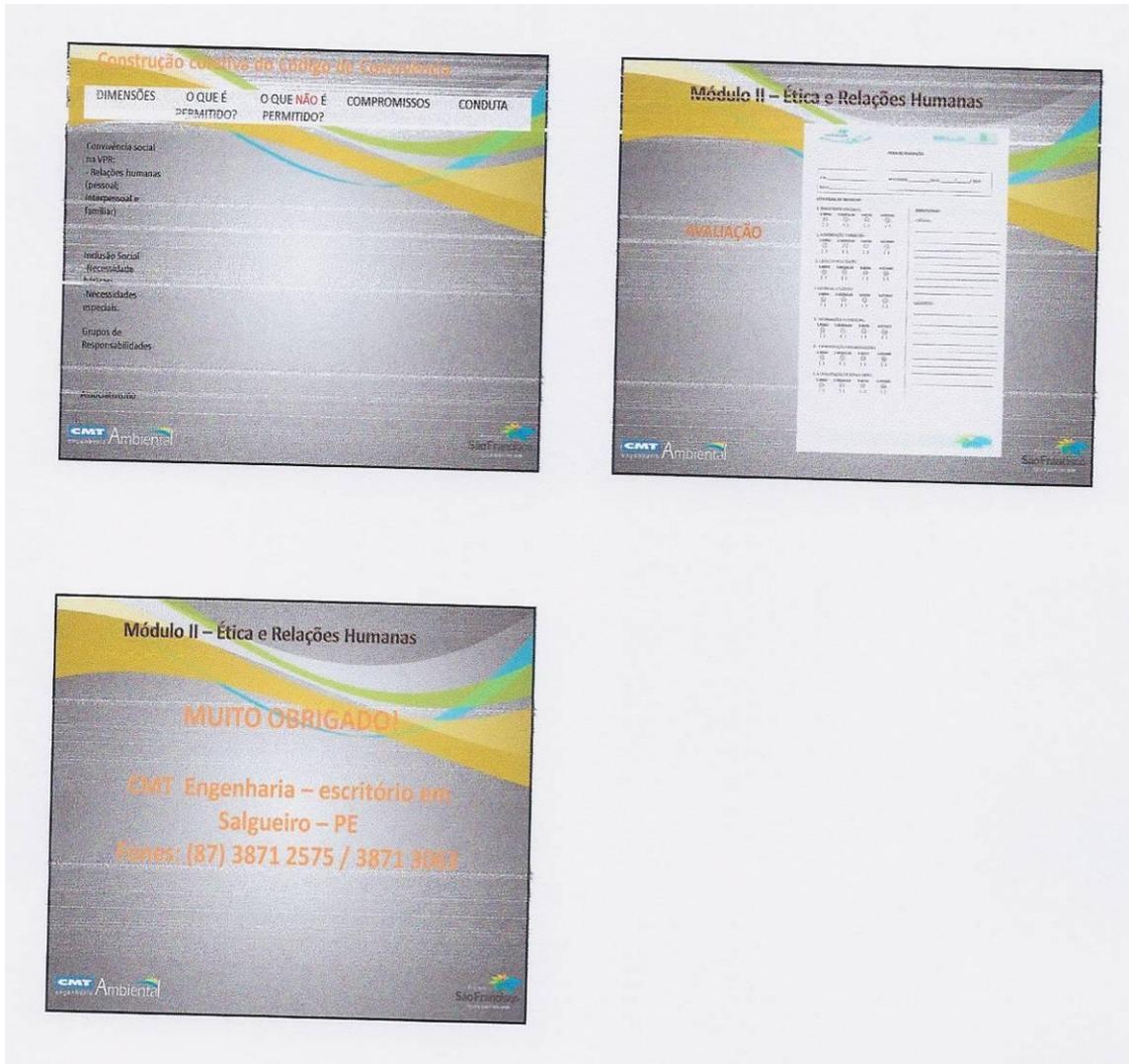
Anexo III. Slides da Apresentação – Módulo II – Ética e Relações Humanas.



Anexo III. Slides da Apresentação – Módulo II – Ética e Relações Humanas (Continuação).



Anexo III. Slides da Apresentação – Módulo II – Ética e Relações Humanas (Continuação).



Anexo IV. Código de Convivência Coletiva da VPR Malícia.

Código de Convivência Coletiva da VPR Malícia Ética e Relações Humanas

APRESENTAÇÃO

O presente código de convivência foi elaborado no dia 16 de fevereiro de 2011, no Colégio Manoel Garcia e Garcia, durante a capacitação do Módulo II - “Ética e Relações Humanas” para os reassentados da VPR Malícia, em conformidade com o Programa de Reassentamento das Populações – PBA 08 do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

O Código de convivência da VPR Malícia reúne os valores e os compromissos que devem nortear a atuação dos reassentados e formar a consciência social de todos os moradores que residem ou prestam serviços a VPR e que são imperativos de sua conduta.

O presente instrumento se constitui em um código de convivência coletiva do reassentamento, sendo importante para regulamentação da convivência dos reassentados em decorrência da nova realidade, instrumento social de construção de cultura, contribuição para prevenção de oconcorrência e comportamentos anti-sociais.

Este instrumento de convivência coletiva poderá ser consultado sempre que necessário para acesso a informações sobre a estrutura e funcionamento do código, procedimentos referentes à sua vida social e cumprimento de compromissos na Vila Produtiva Rural.

OBJETIVO

O presente Código de convivência tem por objetivo estabelecer valores e compromissos a serem adotados pelos reassentados visando à consolidação dos valores democráticos e o fiel cumprimento dos princípios constitucionais e da legislação vigente e a valorização da conduta ética.



Anexo IV. Código de Convivência Coletiva da VPR Malícia (Continuação).

VALORES

Constituem valores dos reassentados da VPR Malícia: Obdiência; Amoroalidade; Bondade; Amizade; Honestidade; Caridade; Pontualidade; Sinceridade; Verdade; Religiosidade; Gentileza; Responsabilidade; Realidade; Humildade; Fidelidade; Inteligência.

Cabe aos reassentados, nos termos deste Código de convivência:

Convivência social

- Reunião com a comunidade;
- Criar grupos de jovens;
- Criar espaços religiosos;
- Criar hortas

Inclusão social

- Permitir rampas de acesso para cadeirantes;
- Criar grupos voluntários para ajudar os idosos;
- Montar oficina de arte, crochê, pintura e reciclagem;

Grupos de responsabilidade

- Criar grupos de meio ambiente e religioso;
- Criar espaços de lazer, sorveteria, praça, grupos de jovens;
- Criar grupos de produção;

Associativismo

- Respeitar o estatuto da associação;
- Respeitar o direito de todos os sócios;
- Cumprir com os deveres perante a associação.

Não é permitido

- Pessoas desconhecidas morar na vila;
- Comercialização de bebidas alcoólicas;



Anexo IV. Código de Convivência Coletiva da VPR Malícia (Continuação).

- Qualquer tipo de preconceito;
- Jogar lixo nas ruas;
- Fazer queimadas;
- Discutir religião;
- Destruir os espaços comuns;
- Desunião entre os componentes dos grupos;
- Não é permitido circular com velocidade acima de 40 km/h nas ruas e avenidas da vila;
- Som depois das 22 horas;
- Que os sócios que não estejam em dias com as mensalidades da associação tenham seus direitos garantidos;
- Que os que não participam com frequência da associação tenham seus direitos garantidos;
- Permitir que pessoas que não são da comunidade se associem na associação.

Compromissos

- Buscar ajuda com pessoas capacitadas;
- Respeito à raça e sexualidade dos indivíduos;
- Não destruir a natureza;
- Incentivar a religião na vila;
- Zelar pelos espaços comuns;
- Trabalhar todos juntos com objetivos comuns;
- Responsabilidade em fiscalizar os veículos;
- Manter a união na vila;
- Honrar os pagamentos nas datas previstas;
- Nas reuniões da associação chegar nos horários determinados;
- Participar ativamente da associação;

Conduta

- Saber ouvir;
- Respeito às pessoas;
- Buscar sempre acertar superando os erros;



Anexo IV. Código de Convivência Coletiva da VPR Malícia (Continuação).

- Manter a união do grupo durante as atividades;
- Incentivar e respeitar as pessoas na evangelização;
- Fiscalizar e acompanhar os espaços comuns;
- Fiscalizar os grupos para trabalhar com força e união.
- Alertar as pessoas sobre a existência do código de convivência;
- Discutir as questões divergentes com a associação;
- Acatar com o estabelecido no código de convivência e estatuto da associação;
- Cumprir com os acordos das reuniões da associação;
- Respeitar as opiniões dos associados;
- Ser pontual com os compromissos firmados perante a associação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente código de convivência foi lido e debatido com todos os participantes na **capacitação Modulo II – Ética e Relações humanas**, e será assinado por três representantes, eleitos dentre os participantes para pactuação do referido código de convivência.

As assinaturas dos participantes na ata **capacitação Modulo II – Ética e Relações humanas**, confirmam o pacto por meio da assinatura de três representantes, de forma que **concordam com o teor do documento por meio da assinatura dos** representantes indicados para validação do pacto.

Assinaturas dos representantes escolhidos pelos reassentados da VPR Malícia:

1. ORLANDO VIEIRA SANTOS - x *Orlando Vieira Santos*
2. CÍCERA MARIA DOS SANTOS SOUSA - x *Cícera Maria dos Santos Sousa*
3. Pedro Sebastião dos Santos Vieira - *Pedro Sebastião dos Santos Vieira*